

PORTARIA Nº 011, de 9 de julho de 2018.

Prorroga a designação da Procuradora Cristina Andrade Melo para substituir a Procuradora Maria Cecília Borges em gozo de licença-maternidade.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 7º da Resolução MPC nº 11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, a designação da Procuradora Cristina Andrade Melo para atuar em substituição à Procuradora Maria Cecília Borges em gozo de licença-maternidade, a partir do dia 9 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2018.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2018.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas